



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 933

**Ofício nº 962/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 09 de dezembro de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 1236/2025** da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito (SESTRA)**, em resposta ao **Ofício nº 1989/2025/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Mano Gás solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



COMUNICAÇÃO INTERNA nº: 1236/2025

DATA: 03/12/2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SESTRA

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

ASSUNTO: Ofício Executivo nº 1989/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar CI nº 484/2025 da Diretoria de Trânsito, contendo informações solicitadas no Ofício Executivo nº 1989/2025/DLEG.

Atenciosamente,

Enabar Borges Padilha Filho

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
DIRETORIA DE TRÂNSITO



C.I. nº 484/2025

Uruguaiana, 02 de dezembro de 2025.

**De:** Diretoria de Trânsito

**Para:** Secretário de Segurança e Trânsito

**Assunto:** Indicação de revitalização da Faixa de Pedestre na Av Marechal Setembrino de Carvalho.

**Ref:** - C.I. nº 1908/2025/SEGOV

- Ofício executivo nº 1989/2025/DLEG

Senhor Secretário,

Tomado conhecimento do documento em referência, onde consta indicação de revitalização da faixa de pedestre na Av Marechal Setembrino de Carvalho.

Informo-vos que o endereço está inserido no cronograma e aguarda o material necessário para a revitalização.

LUANA TRINDADE CECON

Diretora de Trânsito



2014

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4989 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.650, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, o serviço de revitalização da faixa de pedestre na Avenida Marechal Setembrino de Carvalho.

2. Justifica-se o presente devido às inúmeras solicitações de moradores que apontam a urgência na revitalização da faixa de pedestre, visando maior segurança no local.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana  
RECEBIDO  
Data: 27/11/25  
Gabinete do Prefeito